



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

**PORTARIA Nº 516 DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Deuselira Rodrigues de Souza”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares e 15 (quinze) dias de licença prêmio a que tem direito a servidora Deuselira Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Operador de Som da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT.**

§ 1º As férias de que trata o *caput* deste artigo são relativas ao período aquisitivo de 06/02/2022 a 05/06/2023, a serem gozadas no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

§ 2º A licença prêmio de que trata o *caput* deste artigo são relativas ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2022, a serem gozadas no período de 18/07/2023 a 01/08/2023.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 07 de Junho de 2023.

**Elias Bueno de Souza**  
**Presidente**